



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

## PORTARIA Nº 302/2025

**Súmula:** Convoca candidatas aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 006/2025 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 006/2025, para contratação de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais.

**Considerando** rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como a lista de pessoas Afrodescendentes e PcD.

**Considerando** o teor da Portaria nº 301/2025, que trata da eliminação de candidata, pelos motivos contidos na mesma.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** as candidatas abaixo listadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **Professora**, por prazo determinado, conforme se segue:

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS				
ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
1.	291	360	DÉBORA DA SILVA SANTOS FARIAS	Geral
2.	292	156	PÂMELA LOPES DO ROSÁRIO LOFRANO	Geral
3.	420	348	TATIANE DOMINGOS DA SILVA	Afro

**Art. 2º.** A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

**§ 1º.** Inicialmente o candidato convocado deverá se apresentar na **sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Nossa Senhora do Roccio, 1000, Vila Santana, Cambará/PR, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:**

a) **Original juntamente com as cópias** de toda documentação informada e pontuada a partir da inscrição para Avaliação Curricular;

**§ 2º.** Após validação da documentação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o candidato deverá comparecer **no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Brasil, 1229, Centro, Cambará/PR, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min** para apresentar os **originais juntamente com as cópias** da seguinte documentação:

a) Comprovante de entrega dos documentos da Avaliação Curricular e Tempo de Serviço fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) Carteira de Identidade;

c) Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente por meio do site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;

d) Comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal - [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) ;

e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;

g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

h) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);

i) Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);

j) Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação;

k) Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido – Exemplo: Estado do Paraná :

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb> - Estado de São Paulo:

<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> ;

l) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte*, pelo site <https://cambara.eloweb.net/portal-contribuinte/emissao-certidoes>

m) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado;

Declaração de Bens e Valores - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

Declaração de não demissão a bem do serviço público - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado;

Autodeclaração Étnico-Racial - Documento será disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no ato da entrega da documentação do candidato convocado;

n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais (se houver), para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física;

o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

p) Dados bancários do candidato (nome do banco, número da agência e número da conta) para pagamento da remuneração.

**Art. 3º.** A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

**Art. 4º.** Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas) horas** a contar em dias úteis (**26/06/2025 até 30/06/2025**), a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e nesta portaria, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

**§1º.** A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á na ordem citada no Art. 2º desta portaria.

**§2º.** Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, Cambará-PR, CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5565.

---

**Art. 5º.** Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário ou local de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à ordem da lista de convocação constante no art. 1º desta portaria, bem como o conforme Instrução Normativa 04/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que regulamenta a Distribuição de Aulas.

**Art. 6º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir do dia 26 de junho de 2025.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará 26 de junho de 2025.

**WALCIR JOAQUIM**

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ